



---

## ESCLARECIMENTOS 1 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

### 1. Relatório

Foi encaminhado e-mail solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 005/2024, que tem por objeto a *formação de registro de preços para a eventual aquisição de webcams e headsets*, nos seguintes termos:

1) *Venho por meio deste expediente, requisitar do órgão esclarecimento em relação à especificação dos itens 1 e 2. Na especificação do produto, constam algumas medidas que refletem as características do modelo referenciado. Considerando que a referência não afasta a participação de fornecedores que concorram com modelos semelhantes, peço que o órgão se manifeste sobre a possibilidade de aceitar webcam cujo campo de visão diagonal seja de 68°. A variação apontada não produz efeitos negativos que interfiram de maneira determinante no uso e funcionalidade do produto.*

### 2. Respostas

1) De acordo com a resposta encaminhada pelo Departamento de Informática:

*“Em relação ao questionamento sobre o item 01, Webcam Full HD, gostaria de esclarecer que, conforme especificado no item 3.1.5, o campo de visão diagonal deve ser de no mínimo 78°. Caso o ângulo de captação proposto seja inferior a este valor, pode ocorrer uma perda significativa na qualidade da imagem, o que comprometeria a eficácia do equipamento para os fins desejados.*

*Desta forma, entende-se que é essencial que a webcam atenda ao requisito mínimo especificado para garantir a captura adequada e sem distorções.”*

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

Tiago Hernandes Tonin  
Departamento de Compras e Aquisições  
Pregoeiro